



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1731/2017

DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1641/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017 E LEI Nº. 1670/2016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2017 e Lei Municipal nº 1641/2016 de 13 de junho de 2016, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0023-Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303-Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.177- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	15.200,00

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04-Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009-Manutenção Geral da Infra-Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15-Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452-Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.167-Manutenção do Serviços Públicos	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	71.200,00

ÓRGÃO:	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06-Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015-Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20-Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606-Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.194- Manutenção do Departamento de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	12.500,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 58.900,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos reais)**, o valor da meta financeira para o exercício de 2017 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

exercício financeiro de 2017 e Lei Municipal nº 1641/2016 de 13 de junho de 2016, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010-Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303-Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.041-Manutenção do CEO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	15.200,00

ÓRGÃO:	09.00-Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.06-Divisão de Emprego e Relação do Trabalho				
PROGRAMA:	0018-Desenvolvimento Econômico e Sustentável				
FUNÇÃO:	22-Indústria				
SUBFUNÇÃO:	334-Fomento ao Trabalho				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.132-Implantação e Manutenção da Escola do Trabalho	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	31.200,00

ÓRGÃO:	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06-Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015-Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20-Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	608-Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.191- Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuáristas	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	12.500,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 98.900,00 (Noventa e oito mil, novecentos Reais)**, ao Orçamento do Município para o exercício de 2017, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de saúde				
10.303.0023.2.177	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinário Livres				
3.1.90.11.00 - 287	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	15.200,00

ÓRGÃO:	10.00-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04-Departamento de Obras e Serviços Públicos				
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos				
FONTE DE RECURSOS	510-Taxas – Exercício Poder de Polícia				
3.3.90.30.00 - 362	Material de Consumo			R\$	71.200,00

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06-Departamento de Agropecuária				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

20.606.0015.2.194	Manutenção do Departamento de Agropecuária	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinário Livres	
3.1.90.11.00 - 553	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.500,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I - os provenientes da redução do valor de **R\$ 58.900,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos reais)**, das seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de saúde	
10.303.0010.2.041	Manutenção do CEO	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 259	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.200,00

ÓRGÃO:	09.00-Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.06-Divisão de Emprego e Relação do Trabalho	
22.334.0018.2.132	Implantação e Manutenção da Escola do Trabalho	
FONTE DE RECURSOS	510-Taxas – Exercício Poder de Policia	
3.3.90.30.00 - 334	Material de Consumo	R\$ 10.400,00
3.3.90.36.00 - 335	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.800,00

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06-Departamento de Agropecuária	
20.608.0015.2.191	Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuáristas	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 557	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.500,00

II - os provenientes **do excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

510 – Taxas – Exercício do Poder de Polícia

1.1.2.1.25.00.00.00-8	Taxas de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	R\$ 27.920,00
1.9.1.1.99.05.01.01-90	Multas e Juros Taxa Verificação e Funcionamento de Estabelecimentos	R\$ 12.080,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de novembro de 2017.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO